



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de professor.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.008493/2016-88

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, objeto do Edital nº 89/2016, DOU de 31.08.2016 do **Instituto de Humanidades e Letras**, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 06/2017, DOU de 12.01.2017, em conformidade com o Decreto 7.485 de 18.05.2011, publicado no DOU de 19.05.2011, em vaga redistribuída pela Portaria nº 103 do MEC, de 19.02.2013, publicada no DOU de 21.02.2013, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **IGOR MONTEIRO SILVA**, no código de vaga 924136, em regime de dedicação exclusiva, para exercer o cargo de **Professor da Carreira de Magistério Superior**, classe **Adjunto A**, com lotação no Ceará.

Art. 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria